



**PREVIM**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

“Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%”


**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. IMPLANTAR**, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0802632-38.2019.8.12.0018, **35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%** sobre o vencimento-base da servidora aposentada **TERESINHA AUXILIADORA DANTAS**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo - Previm

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.